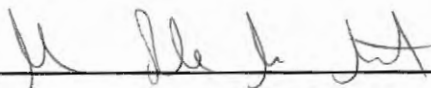


Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, portador do CPF nº. 889.966.202-97, Coordenador Suplente do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2013-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 7.739/2005/TCM/PA de 25 de janeiro de 2005, que analisou integralmente o Processo de Adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Pregão Presencial nº 9-002/2013, que resultou nos contratos de nº 11.419/2013; 11.420/2013; 11.421/2013; 11.423/2013 e 11.424/2013, tendo por objeto registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamento e suprimentos de informática, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 21 de junho de 2013.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador Suplente do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0028/2013-GPMB